ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Fones: (47) 654-0171 e 654-0166
Caixa Postal, 06 - 89380-000 - MONTE CASTELO - SC

DECRETO Nº 981 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.777, de 10 de Dezembro de 2004,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto de um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 66.435,25 (Sessenta Seis Mil Quatrocentos Trinta Cinco Reais e Vinte Cinco Centavos), para reforço das dotações orçamentárias adiante especificadas:

ÓRGÃO	**10.00**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**10.01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROJETO ATIVIDADE	**010.301.0025.2101**	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**
ELEMENTO DE DESPESA	**4.4.9.0.00**	**APLICAÇÕES DIRETAS**
VINCULO	**1.2.3.0.0**	**TRANSFERENCIA DE CONVÊNIOS**
	 R$	**66.435,25**

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 66.435,25

DECRETO Nº 981 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005

FLS 02

Art.2º. A suplementação da dotação orçamentária consignada no Artigo 1º do presente decreto, dar-se-á por conta de Excesso de Arrecadação, em razão da liberação de recursos referente a Convênio celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado de Saúde, para a aquisição de um veiculo Van.

Art. 3º. Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, 01 de Dezembro de 2005

SIRINEU RATOCHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi registrado na Secretaria de Administração e Planejamento e publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data de 01 de Dezembro de 2005.

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento